Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
035/2011-PR	
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a Licença incentivada Sem Remuneração ao servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Sem Remuneração, no período de 1º/2/2011 a 31/1/2014, à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA DE PINA, matrícula/Siape nº 12874272, ocupante do cargo de Tecnologista pleno, do quadro de pessoal efetivo desta Instituição, lotado no Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/ICICT.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**28/01/2011**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**